



Resolução nº 065/2023 – CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José dos Pinhais – CMAS/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 29 de 14 de junho de 1996;

Considerando o Parecer sobre a inscrição de Comunidades Terapêuticas nos Conselhos Municipais e do Distrito Federal de Assistência Social, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, emitido na 308ª Reunião Ordinária de 21 de julho de 2022;

Considerando a Nota Explicativa a respeito do Parecer mencionado acima, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, emitida na 309ª Reunião Ordinária de 11 de agosto de 2022;

Considerando a Resolução CNAS nº 14 de 15 de maio de 2014, que Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a Resolução CONAD nº 01 de 19/08/2015, que Regulamenta, no âmbito do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, as entidades que realizam o acolhimento de pessoas, em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substância psicoativa, caracterizadas como comunidades terapêuticas;

Considerando o Art. 29 e 30, da Resolução CMAS nº 013, de 17 de março de 2021;

Considerando o Parecer Jurídico nº 004 de 20 de janeiro de 2023, da Procuradoria Geral do Município, quanto ao tema;

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Assessoramento às Entidades, quanto ao tema; e

Considerando a deliberação do colegiado na 5ª Reunião Extraordinária do CMAS/SJP, em 01 de novembro de 2023:

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento da inscrição da entidade *Associação PARA Vida sem Drogas*, sob nº 017/2004, neste conselho.

São José dos Pinhais, 06 de novembro de 2023.

Emanuel Fernando Cochinski

Conselheiro Presidente do CMAS

Convocação de Reunião n.º 15/2023 – CMS/SJP

A Presidência do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais (CMS/SJP) convoca todos os Conselheiros Titulares e Suplentes, para participar da **82ª Reunião Ordinária, agendada para 08/11/2023 às 18:30 horas no Auditório da Central de Treinamento e Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais** (Rua Passos de Oliveira, n.º 1101) com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, conforme segue:

I - Abertura da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP;

II - Chamada e verificação do quorum;

III - Justificativa das faltas dos Conselheiros Titulares e Suplentes;

IV - Discussão e aprovação das atas das Sessões Ordinárias ou Extraordinárias anteriores;

V - Ordem do dia:

a) Atos Normativos da Mesa;

b) Instauração da Comissão de Ética;

c) Escola de Saúde e Credenciamento de Instituições de Ensino - Apresentação: Escola de Saúde Pública (15 minutos);

d) Recomposição das Comissões do Conselho Municipal de Saúde;

e) Substituição de Conselheira da AFPM;

f) Aprovação de Adesão à Resolução SESA/PR n.º 1432/2023 - Veículos;

g) Equipes eMulti - Apresentação: DAS/SEMS (15 minutos);

VI - Informes gerais;

VII - Palavra dada aos Conselheiros;

VIII - Palavra dada aos Conselheiros Locais de Saúde;

IX - Palavra dada à comunidade;

X - Encerramento da Sessão Plenária pelo Presidente do CMS/SJP.

